



Proj. 01 / 3940 / 13
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

**Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Celso Andreon**

PROJETO DE LEI Nº 275/2013

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
3940
06/09/13
Assessoria Jurídica
Assessoria Legislativa

Altera o art. 2º da Lei 4.750/2009, a fim de estabelecer o dia 07 de maio como o Dia da Promoção e Conscientização da Economia Solidária no município de Cariacica/ES.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

S. sessão 04 2ª 12 13

APROVA:

Marcos Bruno Bastos
Presidente

Art. 1º. O artigo 2º da Lei nº 4.750/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica instituída a data 07 de maio como o Dia da Promoção e Conscientização da Economia Solidaria no Município de Cariacica.

Parágrafo único. O Dia de Promoção e Conscientização da Economia Solidaria fará parte do calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de setembro de 2013.

CELSO ANDREON
Vereador - PT

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

Sessão de 08 / 08 / 13

APROVADO
S. sessão 2ª 1ª 13

Marcos Bruno Bastos
Presidente

Marcos Bruno Bastos
Presidente

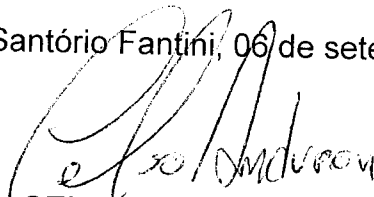
JUSTIFICATIVA.

O presente projeto tem por objetivo adequar a Lei Municipal nº 4.750/2002 aos anseios dos militantes da Economia Solidária em Cariacica.

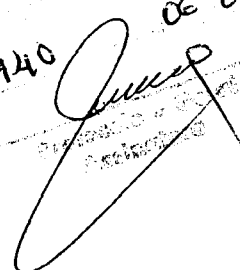
Assim, o projeto, ora apresentado, adveio de um pedido feito pelos próprios representantes desse segmento ao vereador que a este subscreve, por entenderem ser uma data mais adequada em relação a anterior, tendo em vista estar mais próxima do dia do trabalhador, festividade que contempla muitas lutas também sustentadas pelo movimento da Economia Solidária.

Nesse sentido, pelo acima exposto, solicita-se a aprovação do presente projeto pelos nobres pares.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de setembro de 2013.


CELSO ANDREON
Vereador - PT

APROVADO
S. Sessão 04
19
11 DISCUSSÃO
13
04
12
10

3940 06 09 13


A Comissão de Legislação Justiça e
Pedição Final
Sessão de 09 / 09 / 13

Marcos Bruno Bastos
Presidente